



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE ____

Denomina de TRAVESSA JOSÉ TUBIAS, a via pública localizada no Bairro Várzea do Padre.

Art. Fica denominada Travessa José Tubias, a segunda travessa a esquerda da Rua Almiro Moraes, Rua localizada no Km 09 da RS 389 (Estrada do Mar), no Bairro Várzea do Padre, em Osório.

Parágrafo único. Atravessa localiza-se pela seguintes coordenadas: 29°52'49.2"S 50°11'05.1"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em 18 agosto de 2026.

Romildo Bolzan Jr.
Prefeito de Osório



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada no Bairro Várzea do Padre como **Travessa José Tubias**, prestando justa e merecida homenagem ao senhor **José Alcante da Silva**, conhecido carinhosamente na comunidade como **José Tubias**, antigo morador e proprietário das terras onde se encontra localizada a referida via.

Nascido em **02 de setembro de 1926**, no Município de Santo Antônio da Patrulha, José Tubias posteriormente estabeleceu residência no Município de Osório, onde constituiu sua família ao lado de sua esposa, **Santina Vargas da Silva**, com quem teve seis filhos, sendo três homens e três mulheres. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela fé e pela forte relação com a comunidade em que viveu. Faleceu em **15 de janeiro de 2015**, deixando lembranças e vínculos que permanecem vivos entre familiares, amigos e moradores da localidade.

Homem dedicado ao trabalho e às atividades do campo, José Tubias teve importante participação na vida econômica e social da comunidade, dedicando-se à **agricultura, à criação de gado leiteiro, à apicultura e à produção de farinha de mandioca**, atividade desenvolvida em seu próprio engenho. Sua trajetória representa a história de muitas famílias que contribuíram, por meio do trabalho rural e da produção agrícola, para o desenvolvimento das comunidades do interior de Osório.

Além de sua dedicação ao trabalho, José Tubias era reconhecido por sua **religiosidade, solidariedade e espírito comunitário**. Pessoa muito querida pelos moradores, era frequentemente procurado para realizar orações em favor de pessoas enfermas, demonstrando a confiança e o respeito que conquistou ao longo de sua vida. Sua presença esteve, portanto, ligada não apenas às atividades produtivas da localidade, mas também às relações de amizade, fé, solidariedade e convivência que caracterizam a vida comunitária.

A denominação da via como **Travessa José Tubias** constitui, assim, uma forma de preservar a memória de um cidadão que fez parte da história da localidade e cuja trajetória está diretamente vinculada às terras e à comunidade onde a via está situada. A homenagem



permitirá que seu nome permaneça associado ao local onde viveu, trabalhou e constituiu sua história, transmitindo às novas gerações o reconhecimento por sua contribuição à formação e ao desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, entendemos que a denominação da via pública como **Travessa José Tubias** representa uma justa homenagem à sua trajetória e ao legado deixado junto à comunidade, razão pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Osório, sala de sessões em 18 agosto de 2026.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT



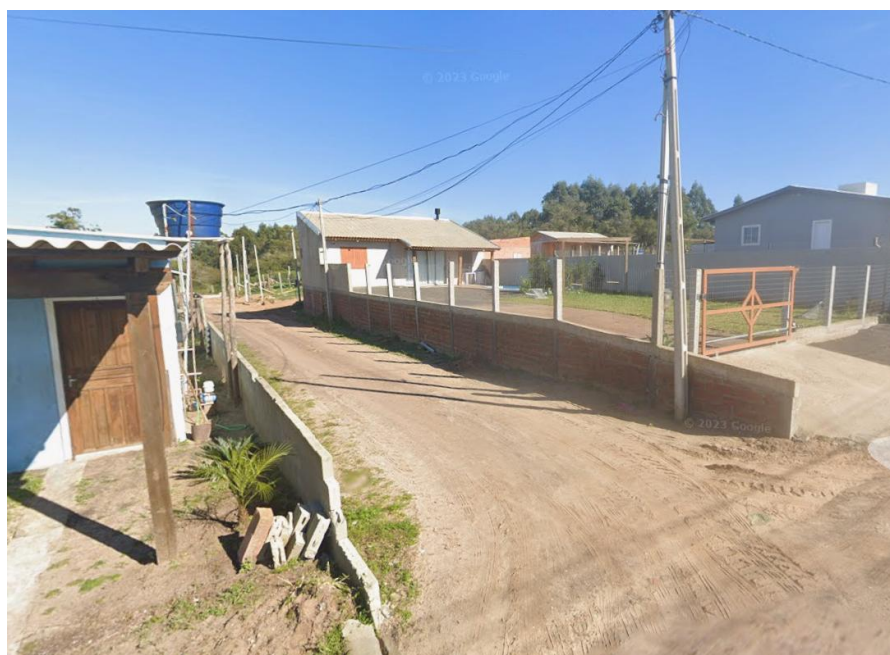
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RICARDO
BOLZAN

VEREADOR

Anexo

Imagens da localização da Via:



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br